

Universidade Federal do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Graduação  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico  
Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas

# LOTE ADIANTAMENTO

Orientações para solicitação de registro de diploma em caráter prioritário.

# PRD

Portal de  
Registro de  
Diplomas

Equipe de registro  
CERD

## LOTE DE ADIANTAMENTO

A IES poderá solicitar registro de diploma em caráter prioritário atendendo aos termos do item 27 da Instrução Normativa 002/2019 – PROGRAD/UFES.

Quanto à documentação a ser apresentada:

- Nos casos de nomeação em concurso público – apresentar documento que comprove a APROVAÇÃO no concurso público, como documento de nomeação ou convocação. Somente Edital do concurso e classificação não configura o ingresso no Serviço Público.
- Nos casos de promoção de cargo/salário – apresentar documento de vínculo empregatício e de que comprove a necessidade da apresentação do diploma para a promoção.
- Nos casos para manter vínculo empregatício – documento que comprove a urgência da apresentação do diploma e do vínculo empregatício.

A solicitação de urgência do registro do diploma deverá ser instruída pelo Portal de Registro de Diploma – PRD e o lote deverá ser entregue na PROGRAD-UFES nos dias e horários de atendimento, sem aviso prévio. Será entregue somente a Solicitação e a GRU (com comprovante de pagamento) impressos do PRD e o diploma, quando ainda não foi entregue na UFES.

A PROGRAD/UFES terá o prazo de até 10 dias úteis para a finalização do processo de registro de diploma em caráter prioritário a contar da data do recebimento do Lote de Adiantamento pela UFES.

Não será recebida qualquer documentação (física) no setor para comprovação da urgência. Não haverá análise de documentos via e-mail.

Para cadastrar um Lote de Adiantamento basta marcar urgência no momento do cadastro do lote comum. Há dois tipos de Lote de Adiantamento:

- Quando o diploma ainda não foi entregue na UFES;

### Observações:

- Não será aceita justificativa do requerente como documento de comprovação da urgência.
- A análise documental da urgência será realizada na solicitação via PRD, não sendo possível obter uma resposta da sua validade por e-mail.
- Será necessário o pagamento da GRU para solicitar análise de urgência de registro de diploma.
- O Lote de adiantamento deverá ser entregue na PROGRAD.
- Caso a solicitação seja indeferida, poderá realizar novo pedido e pagamento da GRU.

- Quando o diploma já foi entregue na UFES, ou seja, há um cadastro do diplomado em um Lote recebido pela UFES.

A taxa de registro de diploma em caráter de urgência refere-se à análise do pedido, seja ele deferido ou não. Quando o diploma ainda não foi entregue na UFES, a Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser paga será o valor da taxa de adiantamento somado à taxa de registro de diploma. Quando o diploma já foi entregue na UFES, a Guia de Recolhimento da União a ser paga será o valor da taxa de adiantamento, tendo em vista que a taxa de registro de diploma foi paga no lote já recebido pela UFES.

## QUANDO O MOTIVO DA URGÊNCIA FOR INDEFERIDO

Para o Lote de adiantamento, **quando o diploma ainda não foi entregue na UFES**, a IES receberá um e-mail com a informação do motivo do indeferimento e o processo seguirá o fluxo normal de espera para análise e registro de diploma. O status do lote passa a ser “Documentação recebida”.

Para o Lote de adiantamento, **quando o diploma já foi entregue na UFES**, a IES receberá um e-mail com o motivo do indeferimento e o Lote de adiantamento será cancelado.

A solicitação poderá ser indeferida devido:

- Apresentação de documentos ilegíveis;
- Documentação incompleta para comprovar a urgência do registro do diploma;
- Não atender ao item 27 da Instrução Normativa 002/2019-PROGRAD/UFES.

## QUANDO O MOTIVO DA URGÊNCIA FOR DEFERIDO E O CADASTRO DO DIPLOMADO INDEFERIDO

A IES deverá formar novo lote de adiantamento com as correções devidas no cadastro e/ou no diploma. Ao finalizar o lote, será gerada GRU somente com o valor do registro devido deferimento do motivo da urgência do adiantamento em lote anterior.

A IES terá até 30 dias para realizar novo lote de adiantamento sem uma nova cobrança da taxa da urgência do registro.

Após pagamento da GRU, o Lote de Adiantamento deverá ser entregue na PROGRAD/UFES e terá até 10 dias úteis para sua finalização.